



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.880, 04 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**

**Resolução nº 021 de 03 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a cedência do funcionário, **REINALDO PEDREIRA AMÂNCIO**, para prestar serviços na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DE RONDONÓPOLIS.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, o Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Autorizar a cedência do servidor **REINALDO PEDREIRA AMÂNCIO**, Matrícula nº 316, conforme solicitado no ofício nº 039/2025/SEMAP, para exercer suas funções laborativas no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Rondonópolis, em conformidade com o disposto no Estatuto Social da CODER no artigo 47, inciso XI e nos termos da Lei Municipal de Cedência nº 14.015/2025.

Art. 2º O ônus da cessão correrá sob a responsabilidade financeira do Órgão Cessionário, conforme Art 4º da Lei Municipal de Cedência nº 14.015/2025

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 03 de fevereiro de 2025.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**JOSÉ CLAUDIO DE MELO**  
Diretor Administrativo/Financeiro